



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 2404110007, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 158167**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 - 1º Andar do Prédio Residencial Bernadete Cabral n.º 119 da Rua Francisco Tavares de Oliveira, no bairro Mangabeira, nesta capital, constituído de: Uma varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, dois quartos, uma suíte, um wcb social, uma cozinha, despensa, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real privativa de 85,45m², uma área real de uso comum de 9,30m², perfazendo uma área real total de 94,75m², uma área real privativa descoberta de 12,65m² (área acessória) e uma área real descoberta de uso comum de 15,54m² (área do terreno de uso comum), coeficiente de proporcionalidade de 0,3427, fração ideal de 34,27% e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

cota ideal do terreno de 68,54m². Cadastrado na PMJP sob nº 53.163.0046.0000.002.

PROPRIETÁRIO: ANA MARIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, cabeleireira, RG nº 2671558 SSP/PB, CPF nº 371.581.714-34, residente e domiciliada na Rua Francisco Tavares de Oliveira, 119, Mangabeira, sendo neste ato representada por seu procurador o Sr. IVOMAR DA COSTA VIERA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.184.483 - SSP - PB e do CPF nº 554.521.164-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Tavares de Oliveira, nº 119, Mangabeira, nesta capital, conforme procuração pública lavrada em notas do Serviço Notarial Viera Batista 2º Ofício Distrital, as Fls. 177, no Livro 264, em data de 13/02/2013.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob o nº 49.783.

AV: 1 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 27/01/2015.

ABERTURA DE MATRÍCULA: De conformidade com Planta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

aprovada em 04/07/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2013/002080, processo nº. 2013/030634 de 04/07/2014, Licença de Habitação nº. 2014/010825, processo nº. 2014/092884, de 23/09/2014, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 271642014-88888525, CEI nº. 51.226.75525/69, emitida em 01/12/2014, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: AAD43724-ZB53. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 2 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 14/03/2016. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda e financiamento com garantia de propriedade fiduciária, dentro das condições previstas para o sistema financeiro da habitação, assinado pelas partes em data de 27/01/2016 (vinte e sete de janeiro de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

dois mil e dezesseis). OUTORGANTE VENDEDOR: ANA MARIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, CI nº 2.671.558 SSP/PB, CPF nº 371.581.714-34, residente e domiciliada na Rua Jobson de Almeida Sá, nº 259, João Pessoa-PB. Neste ato, representada por seu bastante procurador IVOMAR DA COSTA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.184.483 SSP/PB, CPF nº 554.521.164-00, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, conforme Procuração lavrada em 12/02/2015, às fls. nº 136, do Livro nº 0290, do Cartório do 2º Ofício Distrital e Serviço Notarial de João Pessoa-PB, VENDEU o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Bernadete Cabral n.º 119 (cento e dezenove) da Rua Francisco Tavares de Oliveira, no bairro Mangabeira, nesta capital, constituído de: Uma varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, dois quartos, uma suíte, um wcb social, uma cozinha, despensa, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real privativa de 85,45m² (oitenta e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados), uma área real de uso comum de 9,30m² (nove

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

vírgula trinta metros quadrados), perfazendo uma área real total de 94,75m² (noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), uma área real privativa descoberta de 12,65m² (doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) (área acessória) e uma área real descoberta de uso comum de 15,54m² (quinze vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) (área do terreno de uso comum), coeficiente de proporcionalidade de 0,3427 (zero vírgula três quatro dois sete), fração ideal de 34,27% (trinta e quatro vírgula vinte e sete por cento) e cota ideal do terreno de 68,54m² (sessenta e oito vírgula cinquenta e quatro metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 53.163.0046.0000.002. constante da presente matrícula aos OUTORGANTES COMPRADORES: IVANILTO DA COSTA VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, CI nº 15.771 PM/PB, CPF nº 692.108.374-87, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 146, Itaporanga-PB. No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tendo mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2016/002309. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ACS27001-NVWZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

R: 3 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 14/03/2016.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: IVANILTO DA COSTA VIEIRA, acima qualificados, adquiriram um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº, SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ sob nº 00655522/0001-21, neste ato representada por seu bastante procurador BRIVALDO ALVES SILVA, casado, militar da reserva, CI nº 026.111.551-3 MD/EB, CPF nº 135.919.244-15 brasileiro, residente e domiciliado em João Pessoa-PB, conforme Instrumento Procuratório lavrado em 09/12/2015, as fls. nº 003, do Livro nº 2819, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no valor de R\$ 94.200,00, sendo R\$ 35.800,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 94.200,00, valor líquido a ser liberado ao vendedor. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: 9,25% taxa nominal de juros remuneratórios, 9,65% taxa efetiva de juros, 360

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

meses, prazo do financiamento, 1,05 fator de incremento da amortização (FIA), 05/03/2016 data do vencimento do primeiro encargo mensal, ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 813,71 valor da prestação (A+J)X FIA. VALOR TOTAL DO SEGURO - APÓLICE EXTRA SFH (FAIXA I), R\$ 27,13 seguro de morte ou invalidez permanente - MIP(0,0288%), R\$ 23,54 seguro de danos físicos do imóvel - DFI(0,011%), R\$ 17,50 tarifa de gestão de crédito - TG,; R\$ 881,88 valor do encargo mensal, ENCARGOS A VISTA: R\$ 27,13 seguro morte ou invalidez permanente - MIP (1º Prêmio), R\$ 23,54 seguro danos físicos do imóvel - DFI (1º Prêmio), VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA CONCESSÃO DO CRÉDITO E PUBLICO LEILÃO: R\$ 214.000,00 valor da avaliação; PRAZO DE CARENÇA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 61 dias. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 946,25; FARPEN: R\$ 101,18; FEPJ: R\$ 174,11; ISS: R\$ 47,31; MP: R\$ 15,14. Selo de fiscalização: ACS27002-9X85. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

AV: 4 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 17/06/2020.
 Protocolado sob nº 254.099, datado de 15/06/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202006.0318.01169132-IA-009, datada de 03/06/2020, expedida por Adriano Mesquita Dantas, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Itaporanga/PB, acostada nos autos do Processo nº 01300724520145130019, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AJW11238-AAMW. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 04/02/2021.
 Protocolado sob nº 264.527, datado de 13/01/2021.
PENHORA. Em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido de ordem do MM. Juiz do Trabalho da Vara de Itaporanga, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Nos autos do Processo nº 0130072-45.2014.5.13.0019. Que figuram como partes. **AUTOR:**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

MANOELA LEITE DE SOUSA e RÉU: IVANILTO DA COSTA VIEIRA E OUTROS (2); procedo o REGISTRO DA PENHORA do imóvel: Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Bernadete Cabral n.º 119 (cento e dezenove) da Rua Francisco Tavares de Oliveira, no bairro Mangabeira, nesta capital, constante da presente matrícula, avaliado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para garantia da execução no valor de R\$ 39.527,62 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 13/11/2020 (treze de novembro de dois mil e vinte). COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKU04659-KSP2. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 6 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 24/08/2021. Protocolado sob nº 276.275, datado de 24/08/2021. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202108.2408.01783306-IA-830, datada de 24/08/2021, expedida por Raul Cavalcante Silva, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Itaporanga/PB, acostada nos autos do Processo n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

00000850920215130019, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU70097-SR8U. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 15/09/2021.
Protocolado sob nº 277.015, datado de 08/09/2021.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202109.0611.01804664-TA-031, datada de 06/09/2021, expedida por Raul Cavalcante Silva, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Itaporanga/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00000850920215130019, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-6 supra. Selo de fiscalização: AKU70988-ZI3Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

AV: 8 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 02/05/2022.
 Protocolado sob nº 290.390, datado de 29/04/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202204.2611.02113616-IA-130, datada de 26/04/2022, expedida por Raul Cavalcante Silva, de ordem do juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itaporanga/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002401220215130019, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU79893-50VO. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 9 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 13/07/2022.
 Protocolado sob nº 295.424, datado de 13/07/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202207.1215.02243074-TA-920, datada de 12/07/2022, expedida por Raul Cavalcante Silva, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Itaporanga/PB, acostada nos autos do Processo n.º 01300724520145130019,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-4 supra. Selo de fiscalização: AMW16307-RARZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 12/09/2022.
Protocolado sob nº 300.060, datado de 09/09/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202209.0907.023342364-TA-000, datada de 09/09/2022, expedida por Raul Cavalcante Silva, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Itaporanga/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002401220215130019, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-8 supra. Selo de fiscalização: AMW18159-CQF4. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

AV: 11 MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 11/11/2022.
 Protocolado sob nº 304.583, datado de 10/11/2022.
LEVANTAMENTO DA PENHORA. Em cumprimento ao Despacho emitido pelo Poder judiciário Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Vara do Trabalho de Itaporanga ATSum 0130072-45.2014.5.13.0019, Processo nº 0130072-45.2014.5.13.0019. Que figuram como partes. AUTOR: MANOELA LEITE DE SOUSA e RÉU: IVANILTO DA COSTA VIEIRA E OUTROS (2); procedo o REGISTRO DA PENHORA do imóvel: Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Bernadete Cabral n.º 119 (cento e dezenove) da Rua Francisco Tavares de Oliveira, no bairro Mangabeira, nesta capital, procedo a Averbação de Levantamento da Penhora referente ao ato R-5, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Selo de fiscalização: AMW20527-ERV1. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 12. MATRÍCULA 158167 - João Pessoa, 17/07/2023.
 Protocolado 314.252, em 21/03/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

02/06/2023 (dois de junho de dois mil e vinte e três), feito pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pela Lei Federal 6.855, de 18 de novembro de 1980, suas alterações e por normas delas decorrentes, com sede em Brasília, na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70630-902, inscrita no CNPJ sob o n. 00.655.522/0001-21, representada Apresentante/ Procurador: Aureo Oliveira Neto, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF21603, CPF: 038.356.836-67, e-mail: faleconosco@documentall.com.br, telefone: (61)3105-4455, com endereço profissional em SHCS CR Quadra 504, Bloco B, Nº 53, Sobreloja, SHCS, Brasília - DF, nos termos da procuração anexa, lavrada no livro 3189, fls. 001/002 do Catório do 3C ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante IVANILTO DA COSTA VIEIRA, CPF Nº 692.108.374-87. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) Andar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

do Prédio Residencial Bernadete Cabral n.º 119 (cento e dezenove) da Rua Francisco Tavares de Oliveira, no bairro Mangabeira, nesta capital, constituído de: Uma varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, dois quartos, uma suíte, um wcb social, uma cozinha, despensa, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio, tendo uma área real privativa de 85,45m² (oitenta e cinco vírgula quarenta e cinco metros quadrados), uma área real de uso comum de 9,30m² (nove vírgula trinta metros quadrados), perfazendo uma área real total de 94,75m² (noventa e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), uma área real privativa descoberta de 12,65m² (doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) (área acessória) e uma área real descoberta de uso comum de 15,54m² (quinze vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) (área do terreno de uso comum), coeficiente de proporcionalidade de 0,3427 (zero vírgula três quatro dois sete), fração ideal de 34,27% (trinta e quatro vírgula vinte e sete por cento) e cota ideal do terreno de 68,54m² (sessenta e oito vírgula cinquenta e quatro metros quadrados). Cadastrado na PMJP

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

sob nº 53.163.0046.0000.002, da presente matrícula, em nome do(a)(s) ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), sendo o valor fiscal de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), conforme guia de ITBI nº 2021/010643. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 196,88, MP no valor de R\$ 17,12, FARPEN no valor de R\$ 22,72, ISS no valor de R\$ 53,50, sendo os Emolumentos R\$ 1070,00. Selo Digital: **AKQ42598-HN6U**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

AV: 13. MATRÍCULA 158167, CNM: 069161.2.0158167-53 - João Pessoa, 19/10/2023. Protocolo nº 328619, datado de 27/09/2023. **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Certifico que acordo com o Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por GILSON ALVES SILVA e PAULA ALBUQUERQUE DE MIRANDA, em data de 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três), **A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pela Lei Federal nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, suas alterações e por normas delas decorrentes, com sede na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília/DF, CEP 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.522/0001-21, neste ato representada por seus procuradores, infra-assinados, com fulcro no Art. 27 da Lei 9.514/1997, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante no ato R-3 da matrícula supra, em nome de **A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,13, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ42710-MIC8**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 14. MATRÍCULA 158167, CNM: 069161.2.0158167-53 - João Pessoa, 19/10/2023. Protocolo nº 328619, datado de 27/09/2023. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com requerimento datado de 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três), prenotado neste Serviço Registral sob o nº **328.619**, em 27/09/2023, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, procedo neste ato a Averbação de Leilão Negativo, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no **AV-12**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,13, MP no valor de R\$ 1,75, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: **AKQ42711-4I00**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API85722-P9S1**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JKFSR-RSNJU-FW9FG-W5ETY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado